



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA Nº: 327 /2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 265 /2025 (Inexigibilidade)

OBJETO:

Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para realização de um show artístico do cantor **Péricles**, com duração de 1h30min, no dia **24 de agosto de 2025**, durante a **Festa da Mandioca 2025**, no **Espaço Cultural de Honório Bicalho**, no município de **Nova Lima/MG**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADO:

FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.153.781/0001-15

VALOR PREVISTO:

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

AUTORIZAÇÃO COM JUSTIFICATIVA

Eu, **Lucas Henrique de Oliveira Silva**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Lima/MG, na qualidade de Ordenador de Despesas, e no uso das atribuições que me são conferidas por lei, **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista as seguintes considerações:

Considerando que o objeto da contratação é a apresentação artística do cantor **Péricles**, com duração de **1h30min**, a ser realizada no dia **24 de agosto de 2025**, durante a tradicional **Festa da Mandioca**, evento oficial do calendário cultural do município de **Nova Lima/MG**;

Considerando que o cantor **Péricles** é artista amplamente consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, com relevante trajetória nacional e forte apelo

000066



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

popular, o que justifica a contratação por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**;

Considerando que a empresa **FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** é a **representante exclusiva** do artista, conforme declaração de exclusividade a ser apresentada no processo, atendendo aos requisitos legais para a contratação direta;

Considerando a natureza singular e indivisível do serviço artístico, que inviabiliza a competição entre fornecedores, bem como a adequação técnica da solução proposta aos objetivos culturais e turísticos da Administração Municipal;

Considerando que a contratação promove o acesso gratuito à cultura, fomenta o turismo e a economia local e fortalece a identidade cultural da população de Nova Lima;

Considerando que a pesquisa de mercado anexada ao processo confirma a **compatibilidade do valor de R\$ 400.000,00** com os preços praticados em eventos similares, reforçando a **economicidade e a vantajosidade** da contratação;

AUTORIZO a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, da empresa **FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pelo valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para a execução do objeto acima descrito.

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente **Instrumento Contratual** e realize as **publicações exigidas** nos termos dos **artigos 72, parágrafo único, e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

DETERMINO, ainda, que o Departamento de Contabilidade proceda com o **empenho da despesa** e as respectivas **publicações legais**.

Lucas Henrique de Oliveira Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Lucas Henrique de Oliveira Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico